



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9351 – FAX: (48) 3721-9988
E-MAIL: cce@contato.ufsc.br

PORTARIA N.º 76/2016/CCE, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e atendendo ao que estabelece o artigo 5º da Portaria Nº 233/PREG, de 25 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Letras Espanhol, pelo período de dois anos:


Bacharelado:

Meritxell Hernando Marsal (DLLE)
Maria José Damiani Costa (DLLE)
Carolina Parrini Ferreira (DLLE)
Adja Balbino de Amorim Barbieri Durão (DLLE)
André Fiorussi (DLLE)

Licenciatura:

Meritxell Hernando Marsal (DLLE)
Andrea Cesco (DLLE)
Leandra Cristina de Oliveira (DLLE)
Vera Regina de Aquino Vieira (DLLE)
Juliana Bergmann (MEN/CED)

Art. 2º Atribuir aos docentes a carga horária de uma hora semanal para o desempenho de tal atividade.


PROF. ARNALDO DEBATIN NETO
Diretor do Centro de Comunicação e Expressão
Portaria nº 1028/2016/GR



Memorando nº 50/2016/CGLLE

Florianópolis, 23 de junho de 2016.

À Direção do CCE

Assunto: Portaria para designação de professores para representar o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação de Letras - Espanhol

Solicitamos a confecção de Portaria para designação de professores para representar o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação de Letras – Espanhol, a partir de 22/06/16, pelo período de dois anos:

Bacharelado:

Meritxell Hernando Marsal (DLLE)

Maria José Damiani Costa (DLLE)

Carolina Parrini Ferreira (DLLE)

Adja Balbino de Amorim Barbieri Durão (DLLE)

André Fiorussi (DLLE)

Licenciatura:

Meritxell Hernando Marsal (DLLE)

Andrea Cesco (DLLE)

Leandra Cristina de Oliveira (DLLE)

Vera Regina de Aquino Vieira (DLLE)

Juliana Bergmann (MEN/CED)



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Comunicação e Expressão
Coordenadoria do Curso de Graduação em Letras
Línguas Estrangeiras



Atribuir aos docentes a carga horária de uma hora semanal para o desempenho de tal atividade. Revogar a Portaria nº85/2014/CCE, de 04 de agosto de 2014.

Atenciosamente,

Prof. Marcos A. Morgado de Oliveira
Chefe do DLLE
Portaria nº. 1105/2016/GR